DECRETO № 037/2022 - FMTCL- ATO DE INEXIGIBILIDADE

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para realização de show em nossa temporada de praia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Município possui em seu calendário a vários anos, a temporada de praia que acontece no mês de julho neste município;

CONSIDERANDO que tal evento atrai diversos turistas para o município alimentando assim a renda local;

CONSIDERANDO que as comemorações já fazem parte da cultura municipal;

CONSIDERANDO que o valor proposto está nos parâmetros legais e comprovados com notas fiscais de outros eventos realizados;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Controle Interno e da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no art 25, III da Lei 8666/93;

DECRETA:

Art. 1º - inexigibilidade de procedimento licitatório: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A BANDA VITINHO IMPERADOR PARA APRESENTAÇÃO NA PRAIA DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ - TO, NO DIA 09 DE JULHO DE 2022, por meio da empresa: BRASIT & IMPERADOR PRODUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 36.636.797/0001-65, localizada na Avenida Jorge Barros, n° 871, CEP: 57.063-000, Bairro Santa Amélia, Maceió - AL, E-mail: brasitproducoes@gmail.com , Fone: (82)

99128-5310, neste ato representado por: RENAN FREIRE DE MELO JUNIOR, CPF: 956.374.604-00.

Art. 2º- o show realizado será do artista VITINHO IMPERADOR

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Araguanã/TO,03 de junho de 2022.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO